RUA SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004064-60.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Locação de Imóvel

Requerente: Fausto Salu Santos de Moura

Requerido: Wilma Lobbe

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pelo autor, JULGO
EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

 2 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 18 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA